



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N o 55

DISPÕE SÔBRE :- Autoriza a reforma do motor da motoniveladora marca Caterpillar-Modêlo 12, de propriedade do Município.

ELÍSIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado / de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:-/ Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:-

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar efetuar pela Firma José de Souza Reis, da cidade de Presidente Prudente, a retificação do motor da motoniveladora Caterpillar-Modêlo 12, de propriedade do Município.
- Artigo 2º - Para atender as despesas com a execução da presente Lei, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura o crédito Especial necessário, a conta dos recursos financeiros verificados no corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, aos 23 dias do mês de novembro de 1.966

Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na / data supra.

Resp/ pelo expediente da Secretaria.